



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MALLET  
VARA CÍVEL DE MALLET - PROJUDI**

**Rua Tiradentes, 917 - Edifício do Fórum - Centro - Mallet/PR - CEP: 84.570-000 - Fone:  
(42) 3542-1227**

**Autos nº. 0000467-72.2016.8.16.0106**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dois dias do mês de Junho do ano Dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos sob o n.º 0467-72.2016.8.16.0106, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que e exequente Cooperativa de Credito Rural com Integração Solidária de Cruz Machado - CRESOL, e executado Diogo Deki, dirigi-me nesta, e ali sendo, às 15h21min, após as formalidades legais, efetuei a Avaliação do seguinte bem a saber:

Um Veículo Reb/Casa de Roda CR10, ano 1994, Placa AEZ-8201, em bom estado de uso e conservação o qual avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor indicado pelo próprio executado.

E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este oficial de justiça Avaliador.

Cota: recebido:

01 – Diligência de Avaliação – VRC1324,96 – R\$72,80.

**Mallet, 02 de junho de 2017.**

***Rudinei Francisco Rech***  
***Oficial de Justiça***